

# **COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Documento: Projeto de Resolução nº 02/2017

Procedência: Mesa Diretora

Relator: Vilson Brites- Cabrito

Assunto: "Altera a redação do §2º, do art. 1º do Regimento Interno."

## **PARECER**

Em análise, ao Projeto de Resolução nº 02/2017, de proposição da Mesa Diretora, protocolada em 08/03/2017, sob o nº 000128/2017/LEG, que "Altera a redação do §2º, do art. 1º do Regimento Interno.", concluímos que o Projeto de Resolução é meritório, e no sentido de que será de iniciativa da comunidade manifestar o interesse na realização da Reunião Ordinário, bem como adequar a data que melhor lhes convir, com a consequente participação de maior número de moradores.

Pelo exposto esta Comissão concluiu o Projeto de Resolução nº 02/2017, somos de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do referido Projeto de Resolução.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Aprovado Parecer

em 29 / 03 /17

Vilson Brites – Cabrito  
Relator

A favor

Contra

Ver. \_\_\_\_\_

Ver. \_\_\_\_\_